



Município de Alcácer do Sal

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Alcácer do Sal aprovou, em reunião realizada em 23/06/2021, a alteração ao regulamento do loteamento denominado por Cotovias II, titulado pelo alvará n.º 1/2011, de 31 de Maio, que consiste na alteração da cota de soleira dos lotes 7, 8, 9 e 10, na profundidade máxima das construções e na altura e acabamentos dos muros de vedação.

A proposta de alteração enquadra-se nos pressupostos urbanísticos aplicáveis ao local, de acordo com o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal, mantendo-se os demais indicadores urbanísticos, bem como as normas de edificabilidade constantes do regulamento do loteamento.

Alcácer do Sal, aos 23 de Julho de 2021

O Vereador do Pelouro

Manuel Vítor Nunes de Jesus

